

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09h00min.

Reunião realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala da coordenação do PPGMT, com a presença da *Professora Doutora Gisely Cardoso de Melo*, Coordenadora do Programa.

Membros docentes: Professor Doutor Felipe Leão Gomes Murta.

Membro discente: Mestranda Nicolle Martins Rodrigues.

Ausência justificada: Professor Doutor Fernando Fonseca de Almeida e Val.

A Coordenadora agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, em seguida apresentou as **PAUTAS:**

1) Implementação de quotas de bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento CAPES, FAPEAM e CAPES/FAPEAM.

A comissão deliberou que a distribuição das bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento CAPES, FAPEAM, CNPq e CAPES/FAPEAM será realizada conforme os critérios estabelecidos na reunião da comissão de bolsas em 16 de janeiro de 2023, revisados em 14 de fevereiro de 2025, estabelecendo as seguintes diretrizes:

Critérios para Concessão da Bolsa

- Atender aos critérios definidos pela agência de fomento concessora da bolsa (CAPES, FAPEAM, CNPq e CAPES/FAPEAM);
- Melhor classificação final no processo seletivo para os alunos de Mestrado;
- Para alunos de Doutorado do fluxo contínuo, as bolsas serão implementadas conforme a ordem de aprovação na seleção;
- Não possuir vínculo empregatício. Caso haja sobra de bolsas após a distribuição entre os estudantes sem vínculo, estas poderão ser concedidas a candidatos com vínculo empregatício, desde que respeitem as normas das agências de fomento e as diretrizes da comissão de bolsas remanescentes do PPGMT.

Regras para Implementação de Bolsas Remanescentes para Pessoas com Vínculo Empregatício

- A bolsa só poderá ser concedida caso todas as bolsas disponíveis tenham sido previamente distribuídas a candidatos sem vínculo empregatício;
- O candidato com vínculo empregatício deverá informar imediatamente sua situação ao PPGMT e à comissão de bolsas;

- A concessão da bolsa estará condicionada à comprovação de que a atividade remunerada não compromete o andamento do projeto de pesquisa e o desempenho acadêmico do candidato;
- O candidato deverá apresentar anuência formal do orientador e da coordenação do PPGMT para a acumulação da bolsa com sua atividade remunerada;
- Candidatos com apenas um vínculo empregatício terão prioridade na distribuição das bolsas remanescentes. Candidatos com múltiplos vínculos terão menor prioridade;
- Candidatos cujo vínculo empregatício esteja relacionado a atividades de docência terão prioridade sobre aqueles com outros tipos de vínculo;
- A carga horária da atividade remunerada não poderá ultrapassar o limite permitido pelas normas da agência de fomento correspondente;
- O desempenho acadêmico e o impacto da atividade remunerada no desenvolvimento do projeto serão avaliados periodicamente pela coordenação do PPGMT. O descumprimento das exigências poderá resultar no cancelamento da bolsa.

Regras para Suspensão e Remanejamento das Bolsas de Mestrado e Doutorado

A suspensão das bolsas concedidas pelo PPGMT seguirá as diretrizes das agências de fomento, bem como os critérios estabelecidos pela comissão de bolsas. Todos os casos serão avaliados individualmente pela comissão de bolsas, garantindo transparência e equidade no processo de decisão.

Critérios para Suspensão da Bolsa

- Reprovação em uma disciplina;
- Reprovação no exame de qualificação;
- Descumprimento das obrigações acadêmicas e/ou administrativas do programa e das agências de fomento;
- Falta de matrícula no período letivo vigente, sem justificativa aceita pelo programa;
- Comprovada má conduta acadêmica, incluindo plágio, falsificação de dados, desrespeito às normas éticas e outros comportamentos inadequados;
- Abandono do curso ou afastamento prolongado sem justificativa aceita pelo programa.

Critérios para Remanejamento da Bolsa

- Bolsistas com múltiplos vínculos empregatícios terão prioridade para remanejamento;
- Bolsistas com maior tempo de bolsa serão priorizados no remanejamento.

Esses critérios visam garantir maior equidade na distribuição das bolsas e assegurar que os beneficiados atendam aos requisitos das agências de fomento.

A Doutora Gisely informou que a Universidade do Estado do Amazonas enviou a **Decisão nº 069/2024 - Conselho Diretor da FAPEAM - que trata das concessões de quotas de bolsa/Edição 2025/2026.**

Foram concedidas 14 quotas de bolsas para o curso de Mestrado, das quais 10 já estão implementadas e 4 estão disponíveis para implementação. Para o curso de Doutorado, foram concedidas 7 quotas, sendo 5 já implementadas e 2 ainda disponíveis para implementação. **Deliberação:** Após análise da Decisão nº 077/2025 e com a devida ciência, ficou estabelecido que as quotas de bolsas para o curso de Mestrado serão concedidas conforme a ordem de classificação no processo seletivo, beneficiando os seguintes alunos:

Mestrado:

1. Manuela Crispim Moraes Abreu
2. Renata Farias de Araújo
3. Ignês Cruz Elias
4. Melissa da Silva Assi

As bolsas para o curso de Doutorado serão implementadas conforme a data de matrícula do aluno no curso, seguindo a ordem abaixo:

1. Abrames Francisco Ferreira Góes
2. Bernardo Maia da Silva

Alunos para renovação de bolsa FAPEAM.

Mestrado: Adele Marília Sousa Vasconcelos, Bianca Daniele Silva de Oliveira, Caio Cesar Leiva Bastos Barrionuevo, Filipe Menezes Moura, Hervelyn Tatyane dos Santos Ferreira, Jiovania Barbosa Maklouf de Oliveira, Lara Laycia Almeida de Sousa, Raffaella Grifoni, Taycelli Luiza de Oliveira Dias Santos, Yasmim da Silva Mendes.

Doutorado: Anderson Maciel Rocha, Gabriela Maciel Alencar, Joseir Saturnino Cristino, Juliana Costa Ferreira Neves e Thaís de Almeida Corrêa Nogueira.

Implementação de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Alunos que serão contemplados e os que serão substituídos por ordem de classificação no Processo Seletivo de Mestrado:

5. Rebeca de Alcântara Moura (Política Afirmativa) (em substituição a Cilana Chagas da Silva),
6. Andreza Ramos Bessa Dantas (em substituição a Evellyn Antonieta Rondon Tomé da Silva),
7. Fernanda Souza de Souza (Política Afirmativa) (em substituição a Felipe Nery Saldanha Braga),
8. Vitória de Souza Pereira (em substituição a Marcia Viviana Gonçalves Vallejos),
9. Pármenas Costa Macedo do Nascimento (em substituição a Nádelly Karoline Martins Derze),
10. Ana Beatriz da Silva e Silva (em substituição a Rafaela Nunes Dávila),
11. Samantha Adiely Alecrim Mendonça (em substituição a Ramon Peixoto de Castro),
12. Taygo da Silva Graciliano (em substituição a Talyson Aparicio Gomes),

13. Lawren Brito Alves (*em substituição a Vitória Celestino de Oliveira*).

Doutorado: Leandro Sousa Garcia (*em substituição a Mailma Costa de Almeida*), Janaina Batista de Freitas, Igor Belém de Souza, Vanessa Karina Castro Godinho, Jessica Araújo Marques.

Substituição de bolsa de Mestrado - Edital nº 38/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parceiras Estratégicas nos Estados III – CAPES/FAPEAM. Considerando o cancelamento da bolsa concedida ao mestrando Andrew Ladislau de Andrade, a comissão deliberou pela implementação da bolsa para a aluna Jéssica Dayana Rabelo Sena, classificada em 14º lugar no processo seletivo. A bolsa terá duração de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Atualmente, há duas cotas CAPES que serão liberadas a partir de agosto de 2025, que estão implementadas para Ana Carolina Maia Azevedo (Licença-maternidade) e Claeris Danielle Jean Dedonne (aluna do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB).

Deliberação: A comissão decidiu que a partir de setembro uma das cotas será implementada para Jéssica Dayana Rabelo Sena e a outra para Tuanny Pontes de Arruda, classificada em 15º lugar. Os seis meses restantes da bolsa CAPES/FAPEAM serão destinados à aluna Giovanna Rafaela Custódio Michiles da Silva, classificada em 16º lugar. A aluna Emanuely de Lima Honorato (Política Afirmativa), classificada em 17º lugar, ficará na lista de espera para uma eventual bolsa.

2) Prorrogação de defesa de dissertação/Prestação de contas técnicas/Produto Final - bolsistas FAPEAM.

Mestrado

Turma 2022

Aluna: Suzan Simões Vieira – Prorrogação de 60 dias

Orientadora: Profª Dra Maria das Graças Vale Barbosa Guerra

Justificativa: A aluna continua com problemas psicológicos por diversos problemas enfrentados a partir da suspeita de câncer, o que motivou seu retorno a Manaus e perda do emprego em Joinville onde cumpria estágio probatório. No momento estamos trabalhando na finalização da dissertação, mas precisamos de pelo menos 30 dias para finalizar e entregar a dissertação e mais 30 para a coordenação proceder com os trâmites internos de agendamento.

Turma 2023

Aluno: Guilherme Pinto Viana – Prorrogação de 180 dias

Orientadora: Profª Dra Jacqueline de Almeida Gonçalves Sacchet

Justificativa: Solicitamos a ampliação do prazo para a finalização da coleta de dados. Essa necessidade se deve a alguns fatores logísticos e acadêmicos que impactam diretamente o processo de acompanhamento dos participantes. Primeiramente, a coleta deve ser conduzida de acordo com o

calendário acadêmico

da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o que impõe restrições quanto à disponibilidade dos alunos e interfere na programação das atividades. Diante desses desafios, a extensão do prazo de coleta se torna essencial para assegurar que os dados sejam obtidos de maneira completa e rigorosa, sem comprometer a validade e confiabilidade dos resultados.

Aluno: Hiran Sátiro Souza da Gama – Prorrogação de 180 dias

Orientador: Prof. Dr. Felipe Leão Gomes Murta

Justificativa: O projeto está em fase final, no entanto ainda se faz necessário a análise de alguns dados coletados no final de 2024 e começo de 2025, bem como a inclusão desses dados na dissertação, e ainda a necessidade de tempo para que o aluno possa aperfeiçoar a escrita final com inclusão dos novos dados.

Doutorado

Aluna: Rebeca Linhares de Abreu Netto – Prorrogação de 120 dias

Orientadora: Prof^a Dra Gisely Cardoso de Melo

Justificativa: Em função da necessidade de finalização do processo de submissão de artigo científico com os dados gerados pela presente tese de doutorado.

A Dra. Gisely informou que os orientadores de Guilherme Pinto Viana e Hiran Sátiro Souza da Gama solicitaram oficialmente a prorrogação do prazo de defesa por 180 dias, a orientadora de Suzan Simões Vieira solicitou um período de 60 dias e a orientadora de Rebeca Linhares de Abreu Netto prorrogação do prazo de defesa por 120 dias. As solicitações foram apresentadas para deliberação da comissão.

Deliberação: Após análise das justificativas apresentadas, a comissão aprovou as prorrogações de prazo para defesa dos alunos.

3) Mudança de título de projeto - bolsista FAPEAM. Mestrado - Turma 2024.

Aluna: Hervelyn Tatyane dos Santos Ferreira

Orientadora: Prof.^a Dra. Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett

Coorientador: Prof. Dr. Felipe Leão Gomes Murta

Título anterior: Impactos dos envenenamentos ofídicos na pecuária.

Título atual: Caracterização dos acidentes ofídicos causados por serpentes de não-importância médica em um hospital de referência do estado do Amazonas.

Justificativa: O trabalho foi submetido para a FAPEAM mas não houve aporte financeiro e por isso inviabilizou sua execução, diante disso, um novo projeto de pesquisa foi proposto para o mestrado da aluna em questão.

Aluna: Yasmim da Silva Mendes

Orientadora: Prof.^a Dra. Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett

Título anterior: Análise da aplicabilidade de um guia sobre o manejo do acidente ofídico para profissionais de saúde

Título atual: Análise Epidemiológica dos Casos de Escorpionismo em um Hospital de Referência de Manaus: Estudo de Caso-Controle.

Justificativa: Em virtude da dificuldade em obter respostas dos profissionais que seriam participantes do estudo dentro do prazo necessário para a conclusão do mestrado.

Deliberação: Todos concordaram com as solicitações.

4) Desligamento de Alunos

Mestrado

Andrew Ladislau de Andrade – Bolsista da agência de fomento CAPES/FAPEAM, vinculada ao EDITAL Nº 038/2022 - PDPG/CAPES (COORDENADOR/BOLSAS CAPES), orientado pelo Prof. Dr. Vanderson de Souza Sampaio.

Tarcizio Nascimento Situba – Bolsista da agência de fomento CAPES, orientado pelo Prof. Dr. Marco Aurélio Sartim.

Doutorado

Leonardo Lincoln Gomes Marques – Bolsista da agência de fomento CAPES/FAPEAM, vinculada ao EDITAL Nº 038/2022 - PDPG/CAPES (COORDENADOR/BOLSAS CAPES), orientado pelo Prof. Dr. Wuelton Marcelo Monteiro.

A Dra. Gisely informou que os três alunos em questão foram beneficiários de bolsa. O aluno Andrew Ladislau de Andrade formalizou sua solicitação de desligamento do curso, contudo, também foi reprovado em duas disciplinas. O aluno Tarcizio Nascimento Situba abandonou o curso sem qualquer comunicação prévia e, por conseguinte, foi reprovado em duas disciplinas. No que se refere ao aluno Leonardo Lincoln Gomes Marques, seu orientador decidiu interromper a orientação, e a secretaria realizou diversas tentativas de contato com o aluno, sem obter retorno. O discente, também abandonou o curso.

Deliberação: A comissão de bolsas, por unanimidade, decidiu pelo desligamento dos alunos.

5) Implementação de bolsa - Programa de Apoio Técnico à Pós-graduação e à Pesquisa – PROATEC. A Dra. Gisely informou que está aberta a Chamada Interna nº 01/2025 - GR/UEA do Programa de Apoio Técnico à Pós-Graduação e à Pesquisa (PROATEC), destinada à concessão de bolsa de apoio técnico. O objetivo é aprimorar as condições organizacionais e operacionais dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), auxiliando nas atividades administrativas e acadêmicas. A duração é de 12 meses, com entrega do relatório final em até 30 dias após a conclusão. A implementação da bolsa é a partir de 01/03/2025. *Deliberação:* Os membros da comissão de bolsa decidiram que o atual apoio técnico Márcio

Thiago Santos de Oliveira, continue exercendo suporte técnico nas atividades administrativas, contribuindo para a melhoria do PPGMT.

6) O que houver. Situação da aluna **Mena Bianca Ferreira Paiva**.

A Dra Gisely informou que a aluna esta ausente das atividades de finalização da dissertação.

Deliberação: A comissão decidiu que a discente Mena Bianca Ferreira Paiva deverá agendar a defesa e enviar a dissertação até, no máximo, o dia 09 de março de 2025, um dia antes da reunião do Conselho de Curso, agendada para 10 de março de 2025. Caso o agendamento não seja realizado dentro do prazo estipulado, a discente será desligada do programa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, *Altairiza Monteiro de Freitas*, secretária do PPGMT, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e pelos demais membros da comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELY CARDOSO DE MELO
Data: 17/02/2025 16:50:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Gisely Cardoso de Melo, Dra.
Coordenadora e Presidente da comissão

Membro Docente:

Prof. Fernando Fonseca de Almeida e Val, Dr.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE LEAO GOMES MURTA
Data: 17/02/2025 16:16:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Felipe Leão Gomes Murta, Dr.

Membro discente:



Mestranda Nicolle Martins Rodrigues